



DECRETO Nº 56/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a NOMEACÃO dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Picos-Piauí”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2015, publicado no portal eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br, com resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Edição MMMCCLXXXI, de 23 de fevereiro de 2017, homologado pelo Decreto nº 32/2017, publicado em 24 de fevereiro de 2017, cuja vigência foi renovada por mais 2 anos através do Decreto nº 13/2019, publicado em 22 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público quanto à nomeação e posse dos candidatos aprovados, especialmente o item 2.1, alínea “o” que dispõe: *“2.1. O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:(...) o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse”.*

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993 que assim diz: *“Art. 7º (...) §1º. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei específica”.*

CONSIDERANDO, a convocação para nomeação e posse da candidata devidamente publicada através do Decreto nº.: 44/2019, no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28 de junho de 2019, Edição MMMDCCCLIII;



CONSIDERANDO ainda, a necessidade de cumprimento de determinação judicial exarada nos autos dos **Processos nº 0802378-89.2018.8.18.0032** (tramita perante à 1ª Vara Civil da Comarca de Picos-PI), **nº 0801025-77.2019.8.18.0032** (tramita perante à 2ª Vara Civil da Comarca de Picos-PI) e **nº 2018.0001.001762-6** (que tramita na 2ª Câmara de Direito Público do TJ-PI);

CONSIDERANDO ainda o **PARECER JURÍDICO de nº 148/2019** emitido pela Procuradoria Geral do Município em 31 de agosto de 2019, cujos os fundamentos passam a integrar esse Decreto, e que atestou estarem impedidos de serem nomeados as candidatas **SÂMIA KARINE DE MOURA MARTINS** e **MARIA NAILDES DE MOURA DANTAS**, por estarem em exercício de cargo público inacumulável com os cargos para as quais foram convocadas por meio do Decreto 44/2019 e não terem apresentado documento de Vacância ou Exoneração dos mesmos, as candidatas estão excluídas da presente nomeação;

CONSIDERANDO que o candidato **JOSÉ CÍCERO DE BARROS FILHO**, não obstante apresentar cargo inacumulável junto à Secretaria do Estado de Saúde do Piauí, conforme o **PARECER JURÍDICO de nº 148/2019** emitido pela Procuradoria Geral do Município em 31 de agosto de 2019, o mesmo anexou à documentação exigida pela Secretaria de Administração do Município, protocolo do pedido de Exoneração do cargo público até então ocupado, o que o torna apto a assumir o novo cargo, posto que eliminada a acumulação indevida anteriormente identificada;

CONSIDERANDO o pedido de **REPOSICIONAMENTO EM FINAL DE LISTA DE CLASSIFICADOS** devidamente protocolado pela candidata **VANESSA CRISTINA DE LIMA VERÍSSIMO SILVA** junto à Administração Municipal, bem como o deferimento do mesmo pelo **DESPACHO** do Prefeito Municipal em 26 de julho de 2019, a candidata fica excluída da presente nomeação e a vaga da mesma será remanejada para futura nomeação do(a) candidato(a) seguinte, conforme classificação no concurso no momento mais oportuno e conveniente para a Administração Municipal;



CONSIDERANDO a análise realizada junto à Secretaria Municipal de Administração, por oportunidade do Ato de Convocação, especialmente quanto aos requisitos de investidura, previstos no subitem 2.1 do Edital 01/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os candidatos constantes no ANEXO I deste decreto, que devem tomar posse no prazo 30 dias contados da Publicação do presente ato de nomeação, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993.

Art. 2º - Os nomeados ficam advertidos que, caso não tomem posse no prazo acima, nem apresentem requerimento administrativo de prorrogação da mesma, a nomeação será tomada sem efeito, nos termos do artigo 14, parágrafo sexto, da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993.

Art. 3º - Ficam excluídos da presente nomeação, bem como da lista de aprovados/classificados, os candidatos que não apresentaram a documentação exigida nos prazos estabelecidos no Decreto nº 44/2019, bem como os candidatos que se encontram em exercício de cargos, empregos ou funções públicas inacumuláveis na forma do artigo 37, XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 4º As vagas dos candidatos excluídos nos termos do artigo acima ficam remanejadas para futura convocação do(a)s candidato(a)s seguintes, conforme classificação no concurso no momento mais oportuno e conveniente para a Administração Municipal;

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

Pe. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal



ANEXO I, DECRETO 56/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PEDRINHAS

01 HANNA RAISSA BEZERRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOA VISTA

01 ANA CAROLINE DE CARVALHO ALBUQUERQUE S

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

23 REGIVAN PINHEIRO BRITO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 37 JULIANA GONÇALVES DA SILVA**
- 38 SUSARA MOURA DE ARAUJO SANTOS**
- 39 JOSE ALISSANDRO DE SOUSA AMORIM**
- 41 WESLEY DE OLIVEIRA**

MERENDEIRA

06 DIANA MARIA DA ROCHA

MOTOBOY

01 LÉO JAYME DOS SANTOS OSÓRIO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Z RURAL

01 JOSÉ CÍCERO DE BARROS FILHO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

02 FELIPE LUCENA DE SOUSA

MONITOR DO ESPORTE E LAZER

01 CLÁUDIA DE OLIVEIRA FONTES



MÚSICO - BOMBO

01 KÁREN MICHELE DE SOUSA

MÚSICO - CONTRA BAIXO

01 LUIZ MATHEUS DE SOUSA CARVALHO

MÚSICO - PRATOS

01 JAIME DE ARAÚJO ROCHA

MÚSICO - TROMBONE DE VARA

01 MARCOS ROGÉRIO DE ARAUJO BARBOSA

PEDAGOGO ESP EM PSICOPEDAGOGIA

03 FRANCISCA VALDILENE DA SILVA LEAL

TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

01 PAULO HENRIQUE LUZ ROCHA

VIGIA

45 EVERTON FRANCISCO SILVA LUZ

46 GABRIEL BONFIM CALAUDINO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA Z. RURAL

04 MARIA ELENILVA DA SILVA PINHEIRO

PROFESSOR DE HISTÓRIA - Z. RURAL

03 RICHARDY LEAL OLIVEIRA

PROFESSOR DE HISTÓRIA - Z. URBANA

02 ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA DEUSDARÁ MOR

03 FRANCISCO RODRIGUES IBIAPINO



TÉCNICO AGRÍCOLA

01 JOANDERSON MENDES DE ALMEIDA

NOMEAÇÕES SUB-JUDICE:

ENFERMEIRO SAMU

11 ROUSLANNY KELLY CIPRIANO DE OLIVEIRA

ENFERMEIRO ESF

19 FRANCÍLIA WALDÍLIA CRUZ ARAÚJO

PROCURADOR JURÍDICO

06 JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA

Josimar Paes Landim de Sousa